



DECRETO Nº 13.366/2024

Cancela números de Decretos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os números de Decretos abaixo, não utilizados:

Nº 12.919/2023, Nº 12.922/2023, Nº 12.923/2023, Nº 12.924/2023, Nº 12.925/2023,
Nº 12.935/2023, Nº 13.046/2023, Nº 13.047/2023, Nº 13.054/2023, Nº 13.058/2023,
Nº 13.060/2023, Nº 13.069/2023, Nº 13.082/2023, Nº 13.103/2023, Nº 13.120/2023,
Nº 13.127/2023, Nº 13.130/2023, Nº 13.196/2023, Nº 13.210/2023, Nº 13.227/2023,
Nº 13.264/2023, Nº 13.309/2023, Nº 13.310/2023, Nº 13.311/2023, Nº 13.312/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre - ES, 14 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal